



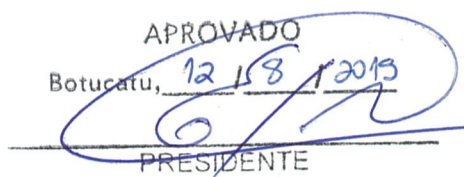
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 781

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/8/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 12/8/2019

PRESIDENTE

O Parque Municipal "Joaquim Amaral Amando de Barros", por diversas vezes, foi palco de inúmeros eventos no município. Essa estrutura, para poder receber o público, precisa ter o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), que é um documento emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar certificando que, durante a vistoria, a edificação possui as condições de segurança contra incêndio previstas pela legislação e constantes no processo, estabelecendo um período de revalidação.

A falta do AVCB, inclusive, deu o cancelamento do evento do Dia Mundial do Rock, no local.

Considerando que, quando recebe eventos, o Parque Municipal tem somente a portaria recém construída como estrutura física. Contudo, a estrutura tem pequeno porte e construção de até 70m², não possuindo custo para emissão do AVCB.

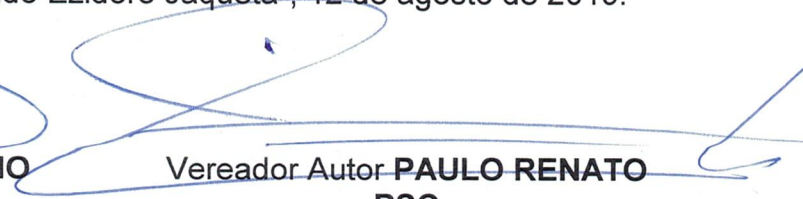
Desta forma, não existe motivo aparente para que a portaria do Parque Municipal não tenha o documento emitido pelos Bombeiros, motivo pelo qual,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal do Verde, **MÁRCIO PIEDADE VIEIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações:

1. A portaria do Parque Municipal possui o AVCB?
2. Se não possui, qual o motivo?
3. A Secretaria tem conhecimento se áreas com menos de 70m² de construção tem custo mínimo para AVCB?
4. É possível tirar o AVCB da portaria do Parque?

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 12 de agosto de 2019.


Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
PSDB


Vereador Autor **PAULO RENATO**
PSC

IBSC/aen